

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

**DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR A
COMISSÕES ADMINISTRATIVAS DE
SINDICÂNCIA E PROCESSANTE NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições e considerando o art. 213 da Lei Complementar nº 060, de 1º de outubro de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores públicos estáveis abaixo relacionados para compor as Comissões Administrativas de Sindicância e Processante:

- I - Andréia Côrtes Pereira Queiroz - membro;
- II - Luís Felipe Nunes Oliveira - membro;
- III - Edna Maria de Lima - membro
- IV - Vinícius Oliveira Ancelmo - suplente.

Art. 2º A referida Comissão terá como Presidente a servidora Andréia Côrtes Pereira Queiroz e como Secretário o servidor Luís Felipe Nunes Oliveira.

Art. 3º Em caso de desligamento do serviço público, bem como no período de férias de um dos membros, o suplente assumirá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 11 de abril de 2024.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal